



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 040/2020

Ata da trigésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, realizada no dia sete de dezembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, registrada a ausência justificada do Vereador Gilnelson José Gomes de Oliveira. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** com a discussão da ata da sessão ordinária do dia trinta de novembro, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em seguida constou a leitura da Notificação referente às Prestações de Contas do Executivo Municipal, exercício de 2019, de responsabilidade do prefeito Edemétrio Benato Junior. Após a leitura o presidente determinou a publicação da notificação como também fosse disponibilizado no site do Legislativo Municipal informação sobre o recebimento do Acórdão, e encaminhado o mesmo para a Comissão de Orçamento para emissão de Parecer e após, apresentação de Projeto de Decreto Legislativo opinando pela aprovação ou rejeição do Parecer Prévio do TCE/PR. Informou ainda que, nos termos do Artigo 296 do Regimento Interno, o **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO n.º 491/2020**, Primeira Câmara, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, com **PARECER PRÉVIO** pela “**REGULARIDADE**” das contas do exercício da 2019, de responsabilidade do prefeito Edemétrio Benato Junior deveria permanecer, a partir da publicação, em mídia digital a disposição dos vereadores, e durante sessenta dias a disposição da população na Secretaria Administrativa, para consultas. Não havendo mais matérias a serem lidas e também sem vereadores inscritos para usar a **TRIBUNA** iniciou-se a **ORDEM DO DIA** com o segundo turno de votação do projeto de lei n.º 020/2020, lei das diretrizes para elaboração do orçamento de 2021. Sem receber comentários durante a discussão e tendo respeitado o interstício regimental o projeto foi aprovado com todos os votos favoráveis e passou a constar como **Lei n.º 976/2020** - Estima as receitas e fixa as despesas do município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e abrangendo os Órgãos da Administração Indireta e os Fundos Municipais, em **R\$ 52.992.194,12** (Cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e noventa e quatro reais e doze centavos) com a seguinte distribuição: **R\$ 39.376.826,68** (Trinta e nove milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte seis reais e sessenta e oito centavos) do Orçamento Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada, legalmente constituídos, e **R\$ 13.615.367,44** (Treze milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inácio Martins - **INACIO MARTINS PREV**, encaminhada para sanção. Em primeiro turno constaram os projetos n.º 021/2020 - Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Inácio Martins - Paraná, e n.º 022/2020 - Institui o Programa de Proteção ao Jovem Egresso da Instituição Casa Lar São José. Ambos também foram aprovados com todos os votos sem receber comentários. Encerradas as votações e sem nenhum



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

vereador inscrito para usar a palavra na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o presidente solicitou aos vereadores não reeleitos, que durante a semana, ou no máximo até a próxima sessão ordinária, procedessem a devolução de seus notebooks, nas condições em que se encontrassem, lembrando que conforme o Termo de Compromisso assinado quando do recebimento do mesmo, a não devolução até a data requisitada pela presidência ensejaria no desconto na última folha de pagamento, do valor correspondente demonstrado no setor de contabilidade. Nada mais havendo declarou encerrada a presente sessão e convocou nova sessão ordinária para o dia 14 de dezembro, às dezessete horas e trinta minutos, com a votação em segundo turno dos projetos de leis votados em primeiro turno nesta sessão e a votação das contas do executivo municipal, exercício de 2014, de responsabilidade do senhor Marino Kutianski. Da sessão lavrou-se a presente ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Handwritten signatures in blue ink:

- Melo Andrade
- Silato
- Aluísio
- Marino Kutianski
- Other illegible signatures